TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário - Início	Horário - Final	Local	Coordenação
13/08/21	7:30	10:30	PLATAFORMA ZOOM	CGCAS

PRESIDÊNCIA

ANA KARLA CARVALHO MONTEIRO NASCIMENTO

PARTICIPANTES

ANA KARLA CARVALHO MONTEIRO NASCIMENTO
ALINE SERAFIM LEITE DOS SANTOS
VANDA DOS SANTOS GOIS
RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO
EVANDRO LIMA NASCIMENTO

OBJETIVO

Explanação das atividades desenvolvidas por esta Comissão, conforme as deliberações constantes da Ata da última reunião, e discussão acerca das estratégias a serem adotadas para a finalização do processo de revisão das Cartas de Serviços dos 1º e 2º Graus; votação da proposta apresentada pela Presidente do CGCAS (Comitê Gestor das Cartas de Serviços de- 1° e 2° Graus); elaboração de proposta de Minuta de Resolução acerca da revogação dos anexos constantes das Resoluções do TRE/SE que criaram e alteraram as Cartas de Serviços; além da abordagem de outros temas que eventualmente possam surgir no curso da sessão.

ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES/RESPONSÁVEIS

Assuntos	Deliberações	Responsáveis
1. Explanação das atividades desenvolvidas por esta Comissão e discussão acerca das estratégias a serem adotadas para a finalização do processo de revisão das Cartas de Serviços dos 1º e 2º Graus. Aberta a sessão, a Presidente do CGCAS (Comitê Gestor das Cartas de Serviços - 1° e 2° Graus) deste TRE/SE, Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento, expôs para os membros as providências adotadas, de acordo com as deliberações constantes da Ata da última reunião, como também os resultados obtidos, a saber: 1.1. Abertura do processo 0014146-68.2021.6.25.8000, no Sistema SEI, solicitando ao Comitê Gestor do Conteúdo de Internet as seguintes alterações no Menu de "Serviço ao eleitor", localizado no *site* do TRE/SE: a inclusão do serviço "Atendimento pelo *Whatsapp*"; a reinserção do serviço de "quitação de multa" e a exclusão de um desses serviços: "título eleitoral" ou "local de votação". Segundo informações do membro responsável por esta atividade, Vanda dos Santos Góis, a viabilidade das alterações solicitadas serão analisadas na próxima reunião do Comitê Gestor do Conteúdo de Internet. 1.2. Abertura do processo 0012824-13.2021.6.25.8000, no Sistema SEI, solicitando à ASCOM a substituição do *link* do *Banner* fixo da Carta de Serviços ao Cidadão, situado na página inicial do *site* do TRE/SE, a fim de que o usuário pudesse acessar diretamente a página geral da Carta de Serviços do 1° Grau, tendo sido tal solicitação prontamente atendida, de acordo com a responsável pelo cumprimento desta atividade, Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento. 1.3. No tocante ao processo de revisão das	**Atividade I:** Realizar reunião entre a Presidente do Comitê Gestor das Cartas de Serviços - 1° e 2° Graus, Sra. Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento, e o servidor da Corregedoria e membro do CGCAS, Sr. José Anderson Santana Correia, para sanar as pendências relacionadas às alterações nos formulários que integram a Minuta da Carta de 1° Grau e promover a respectiva inclusão no processo SEI 0025093-55.2019.6.25.8000; **Atividade II:** Providenciar, dentro do Plone privado da Minuta da Carta de 1° Grau, os ajustes necessários nos formulários dos serviços que forem eventualmente alterados pela CRE, após a devida inclusão destes no processo SEI 0025093-55.2019.6.25.8000.	**Atividade I:** Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento e José Anderson Santana Correia; **Atividade II:** Aline Serafim Leite dos Santos.

Cartas de Serviços dos 1º e 2º Graus foram cumpridas as seguintes atividades: a) Revisão do texto da Apresentação da Minuta da Carta de Serviços do 1º Grau; b) Revisão dos formulários relacionada a flexão do gênero; c) Conferência dos *links* da Minuta da Carta de Serviços do 1º Grau; d) Inclusão de normas que tratam sobre as Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus e Pesquisa de Satisfação do(a) Cliente, em suas respectivas páginas localizadas no site do TRE/SE; e) Elaboração da Comunicação Interna nº 305/2021 por este Comitê e envio à Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral-COCRE, no Processo SEI nº 0025093-55.2019.6.25.8000, apresentando sugestões nas minutas dos serviços externos da Carta de 1º grau, para que pudessem, a critério da CRE, ser solicitadas alterações nas respectivas minutas, possibilitando a este Comitê a substituição das minutas anteriores, no PLONE privado da Minuta da Carta de Serviços do 1° Grau. Tais adaptações não foram feitas, todavia, em virtude da ausência de solicitação. Após a exposição de tais resultados e visando agilizar o cumprimento das etapas restantes para a finalização do processo de revisão das Cartas de Serviços dos 1º e 2º Graus, restou definida pelos membros do CGCAS a realização de uma reunião entre a sua Presidente e o servidor da Corregedoria e também membro do Comitê, José Anderson Santana Correia, para tratar da pendência relativa às possíveis adaptações no Plone privado da Minuta da Carta de 1° Grau.		
2. Votação da proposta apresentada pela Presidente do CGCAS (Comitê Gestor das Cartas de Serviços de- 1° e 2° Graus) A presidente do CGCAS colocou em pauta uma proposta que lhe foi apresentada, sugerindo a retirada das atas das reuniões deste Comitê inseridas nas páginas das Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus, diante da duplicidade de sua publicação, considerando que tais expedientes já são divulgados pelo Núcleo de Apoio à Governança- NAG na página do próprio CGCAS, localizada no site do Tribunal ao acessar o Menu "O TRE- Governança e Gestão- Comissões e Comitês - Comitê Gestor das Cartas de Serviços - 1° e 2° Graus- CGCAS." Foi sugerido, ainda, que, em substituição às mencionadas Atas, fosse inserida, nas páginas das Cartas de Serviços de 1º e 2º graus, uma informação sobre o CGCAS e incluído o *link* de acesso remetendo à página do próprio Comitê, na qual constam os seus Dados Gerais, sua Composição e as Atas das Reuniões.	**Atividade I :** Elaborar a informação sobre o CGCAS e o *link* de acesso à respectiva página no *site* do Tribunal. **Atividade II:** Inserir, dentro do Plone privado das páginas das Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus, as informações e *link* criados na Atividade I.	**Atividade I :** Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento. **Atividade II:** Aline Serafim Leite dos Santos.
3. Elaboração de proposta de Minuta de Resolução acerca da revogação dos anexos constantes das Resoluções do TRE/SE que criaram e alteraram as Cartas de Serviços, bem como sobre a previsão de procedimento formal a ser adotado na hipótese de futuras solicitações de alterações pontuais nas Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus apresentadas pelas unidades interessadas. Diante da pendência de atividades relacionadas à conclusão do processo de revisão das Cartas de Serviços dos 1º e 2º Graus, ficou deliberado que o presente tema seria discutido somente na próxima sessão.	Discussão do assunto na próxima reunião do Comitê.	Membros do CGCAS.
4. Considerações finais: Encerrada a reunião, a Presidente do CGCAS informou que seria a responsável pela elaboração da Ata desta sessão, pela inclusão do documento no processo SEI	**Atividade I:** Elaborar a Ata da 3ª Reunião do CGCAS; **Atividade II:** Anexar a Ata da Reunião no processo SEI 0020422-86.2019.6.25.8000, com o	**Atividades I, II e III:** Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento.

0020422-86.2019.6.25.8000 e por seu envio ao Núcleo de Apoio à Governança-NAG, que passará a ser o único setor encarregado pela divulgação de suas atas no *sítio* do TRE/SE, salvo previsão normativa ou determinação superior em contrário.	seguinte título na árvore: **"Reunião 3/21 – CGCAS";** **Atividade III:** Enviar cópia da Ata para o NAG, através de *e mail* no próprio processo;	

ASPECTOS SUSCITADOS QUE SERÃO ABORDADOS EM OUTRA(S) OPORTUNIDADE(S)

Nesse encontro, foi sugerido como tema a ser abordado na próxima sessão e após a aprovação das Minutas das Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus pela Diretoria Geral e Presidência, a elaboração, por este Comitê, de proposta à Presidência do TRE/SE de uma Minuta de Resolução, para determinar a revogação dos anexos constantes das Resoluções do TRE/SE que criaram e alteraram as mencionadas Cartas, por estarem obsoletos, em virtude das alterações decorrentes do processo de Atualização e Revisão, bem como para prever procedimento formal a ser adotado na hipótese de futuras solicitações de alterações pontuais nas Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus apresentadas pelas unidades interessadas.

Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA CARVALHO MONTEIRO NASCIMENTO**, **Presidente do Comitê**, em 23/08/2021, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VANDA DOS SANTOS GÓIS**, **Técnico Judiciário**, em 23/08/2021, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE SERAFIM LEITE**, **Analista Judiciário**, em 23/08/2021, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO**, **Assessor de Planejamento e Gestão**, em 24/08/2021, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO**, **Assessor de Planejamento e Gestão**, em 25/08/2021, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1070527** e o código CRC **E2F1CDC6**.